



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 5.925/19

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 5.925/2019, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, sito à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro – Tremembé – SP, às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pelos servidores YURI LAGROTTI e ANDERSON APARECIDO DE GODOI, o membro titular e presidente MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, durante sua ausência, será substituído pela Senhora CAROLINE CRISTINA MARCONDES, nomeada através da Portaria nº 7.343/2019, de 15 de outubro de 2019, acostada aos autos. Acompanhou os trabalhos o Eng. Eletricista Alexandre Marcus Alves dos Santos, CREA 5063559001, como apoio técnico. Apresentaram-se para o CREDENCIAMENTO a empresa Gpower Solution Engenharia Eireli, CNPJ nº 23.047.748/0001-45, representada por Rodolfo Cesar Gasparotto Filho, portador do RG sob nº 27.997.917- 4 e CPF sob nº 286.873.268-23. Em cumprimento ao que prescreveu o item 2.1.3, e subitens “2.1.2.2” e “2.1.2.7”, do Edital, a COPEL verificou se havia penalidade aplicada à licitante, efetuando a consulta à Base de Dados da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé (Diário Oficial do Município de Tremembé e Sistema Informatizado de Compras) e aos seguintes sítios *internet*: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em <<http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>; Sistema de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União, disponível em <<https://contas.tcu.gov.br/>>; Restrição de contratar com a Administração Pública, disponível em <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>>. Não foram encontradas penalizações. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos ENVELOPES nº 1 e 2, rubricando-os, sendo o envelope de proposta devidamente lacrado. Encerrada a fase de credenciamento, a presidente da COPEL iniciou a abertura do envelope nº 1 contendo a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, sendo rubricado o conteúdo deste pela COPEL e representantes presentes. Considerando a necessidade de apoio da área técnica, para a emissão do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 5.925/19

Folha.....

.....

laudo de julgamento da documentação apresentada, a Presidente da COPEL encerrou a presente sessão, às onze horas e treze minutos. Após o exposto, para conhecimento de todos os interessados, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016 sendo, ainda, disponibilizada no sítio <<https://www.tremembe.sp.gov.br/tomada-de-precos-032019-2-2/>>. Todo o presente processo estará disponível para consulta e extração de cópias, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Caroline Cristina Marcondes
Presidente

Yuri Lagrotti
Membro

Anderson Aparecido de Godoi
Membro

Alexandre Marcus Alves dos Santos
Apoio Técnico

Rodolfo Cesar Gasparotto Filho
Gpower Solution Engenharia Eireli